

Sindicalistas desfazem argumentos do Governo Estadual sobre a LRF

Os diretores do SINTE, SINAI e SINTERN desfazem o discurso do Governo do Estado de que não paga os planos de carreiras por que a Lei de Responsabilidade Fiscal não permite. Em audiência do ultimo dia 7, os sindicalistas foram recebidos pelo Secretario de Estado da Administração e dos Recursos Humanos, José Anselmo Carvalho Júnior.

De acordo com Janeayre Souto, diretora de Organização do SINTE e de Finanças da CUT/RN, a audiência para desfazer o discurso do governo, apresentando alguns dados, que estão disponíveis no portal da transparência. Pelo estudo apresentado as Receitas Correntes Liquidas, nos nove meses de 2011, cresceu 12,4% se comparadas ao mesmo período de 2010. As Receitas Tributarias cresceram 14,8% nos nove meses de 2011 se comparadas ao mesmo período de 2010. O estado do Rio Grande do Norte é o estado que tem a maior capacidade de arrecadação, ele só está comprometendo 20% da sua Receita Corrente Liquida.

O Fundo de Participação do Estado cresceu nos nove primeiros meses de 2011, 26%, se comparado ao mesmo período de 2010. Em 2010 nos nove primeiros meses o estado do RN recebeu de FPE R\$ 1.169.061.051,42 e nos nove primeiros meses de 2011, o RN recebeu R\$ 1.475.907.416,62.

“Como observamos o RN teve um incremento de 306 milhões a mais de FPE. Com isso fica comprovado que o Procurador Geral do Estado, Miguel Josino, mentiu quando em entrevista falou que o RN vivia uma queda de FPE”, afirma Janeayre.

O ICMS nos nove primeiros meses de 2011 cresceu 13% se comparado ao mesmo período de 2010. Só para registrar o ICMS do mês de setembro, bateu mais um recorde de arrecadação. Só com o ICMS o estado do RN arrecadou R\$ 279 milhões.

Propostas

Os sindicalistas apresentaram varias propostas ao representante do governo para que o RN consiga baixar o limite prudencial. Dentre as diversas propostas apresentadas destacamos as seguintes:

Criação do Subteto:

O governo do RN, enviar para a Assembleia Legislativa o Projeto de Lei que cria o Subteto salarial no RN. Esse Projeto de Lei dorme nas gavetas da Casa Civil do Estado. Com a criação do Subteto nenhum servidor poderá receber a mais que o limite estipulado por ele. Hoje o RN tem um teto salarial de R\$ 26.700,00 só que ninguém cumpre.

Exclusão de Inativos e Pensionistas do Cálculo do Limite Prudencial:

O limite prudencial determinado para o poder executivo das Unidades Federadas (UFs) é de 46,5%. Esse é, apenas, o ponto de referência, nada mais que isso. Não é teto. A análise dos relatórios de gestão fiscal do poder executivo dos estados para 2004 revela que nove (09) UFs se encontram nesse patamar. São elas: Minas Gerais, Santa Catarina, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Piauí, Paraíba, São Paulo, Pernambuco e Alagoas. Essas unidades, portanto, apresentavam um montante de despesa com pessoal que ultrapassava o limite prudencial. A classificação completa é mostrada abaixo.

Quadro 1 - Poder Executivo dos Estados, 2002 - Percentual de Despesa com Pessoal (Relação DLP/RCL)

Estados	2002
Minas Gerais	61,67
Santa Catarina	49,44
Rio Grande do Norte	49,02
Rio Grande do Sul	48,77
Piauí	48,55
Paraíba	48,17
São Paulo	47,99
Pernambuco	46,97
Alagoas	46,87
Sergipe	46,07
Acre	45,06
Paraná	44,53
Goiás	43,81
Pará	43,12
Bahia	41,63
Espírito Santo	41,52
Maranhão	40,75
Amazonas	39,87
Ceará	39,39
Rio de Janeiro	37,55
Mato Grosso	36,65
Tocantins	35,70
Mato Grosso	34,97
Distrito Federal	32,41
Rondônia	31,18
Roraima	31,16
Amapá	31,14

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional

Em 2007, segundo o IV Fórum IRB/PROMOEX, 14 (quatorze) Tribunais apresentavam divergências conceituais em relação ao posicionamento da STN – Secretaria do Tesouro Nacional. A seguir estão relacionados os TC's que têm divergências em relação à STN, quanto ao Gasto com Pessoal.

Pontos divergentes	Tribunais que adotam tese
Exclusão do IRRF dos servidores	TCE-RO, TCE-RR, TCE-RS, TCE-ES, TCE-GO, TCE-PA e TCE-PR
Exclusão de Inativos e Pensionistas	TCE-MG
Exclusão apenas de Pensionistas	TCE-RS, TCE-GO, TCEM-GO, TCE-AM e TCE-PR
Verbas Indenizatórias	TCE-RO, TCE-RS, TCE-SP, TCM-BA, TCE-ES, TCE-MG, TCE-MT, TCE-PE e TCE-PR

Com base nos relatórios de gestão fiscal dos estados brasileiros, foi possível verificar a situação atual em relação aos limites preconizados pela LRF com relação ao gasto de pessoal. O levantamento foi feito através de consulta *online* aos portais de transparências das unidades federativas.

Em 2007, apenas, Minas Gerais deduzia o gasto com inativos e pensionistas do cálculo para apuração do limite de pessoal. De acordo com quadro abaixo, já são 16 estados que adotaram a dedução, a saber: Tocantins, Paraíba, Sergipe, Distrito Federal, Acre, Amazonas, Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Amapá, Rio Grande do Sul, Roraima, Minas Gerais e Rio de Janeiro, deduzem Inativos e Pensionistas do gasto de Pessoal. Já o Paraná, Goiás, Alagoas, Pernambuco, Maranhão e Ceará, retiram, somente, pensionistas do cálculo da LRF para fins de aferição do limite de pessoal. Por outro lado, não se verificou nenhuma alteração na composição do gasto de pessoal nos estados do Rio Grande do Norte, Pará, Santa Catarina, Piauí e São Paulo.

Abaixo os percentuais de comprometimento do gasto de pessoal por unidades federativas e a situação recente acerca da inclusão de inativos e pensionistas no cálculo da Lei de Responsabilidade Fiscal com vistas a atingir os limites estabelecidos em Lei.

Quadro 2 – Situação recente do Poder Executivo dos Estados em relação ao percentual de Despesa com Pessoal, segundo a adoção de medidas na LRF

Período	Estados	DLP/RCL	Faz dedução de Inativos e Pensionistas	Faz dedução, apenas, de Pensionistas
2 qua/11	Rio Grande do Norte	48,80	Não severifica	Não severifica
1 qua/11	Tocantins	46,83	X	
1 qua/11	Paraíba	45,97	X	
1 qua/11	Paraná	45,86		X
2 qua/11	Sergipe	45,36	X	
1 qua/11	Distrito Federal	45,12	X	
1 qua/11	Acre	43,88	X	
2 qua/11	Pará	43,67	Não se verifica	Não severifica
3 qua/10	Goiás	43,46		X
1 qua/11	Alagoas	43,30		X
1 qua/11	Amazonas	43,26	X	
1 qua/11	Bahia	43,19	X	
2 qua/11	Mato Grosso	42,51	X	
1 qua/11	Pernambuco	42,46		X
1 qua/11	Mato Grosso do Sul	42,14	X	
2 qua/11	Santa Catarina	41,49	Não se verifica	Não severifica
1 qua/11	Rondônia	41,39	X	
1 qua/11	Piauí	41,14	Não se verifica	Não se verifica
3 qud/10	Maranhão	40,70		X
2 qua/11	Amapá	40,67	X	
1 qua/11	Ceará	39,39		X
2 qua/11	Rio Grande do Sul	39,09	X	
2 qua/11	São Paulo	38,52	Não se verifica	Não se verifica
2 qua/11	Espírito Santo	36,86	X	
1 qua/11	Roraima	35,52	X	
1 qua/11	Minas Gerais	32,31	X	
1 qua/11	Rio de Janeiro	27,10	X	

Fonte: portais de transparências das unidades federativas

Dedução do Gasto de Inativos e Pensionistas:

É importante destacar que o TCE-RN, inspirado no TCE-PB transferiu para o Poder Executivo os registros de gastos com aposentadoria dos demais poderes (Judiciário e Legislativo).

No que se refere à retirada do gasto com inativos e pensionistas, Tocantins, Paraíba, Sergipe, Distrito Federal, Acre, Amazonas, Bahia, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Amapá, Rio Grande do Sul, Roraima, Minas Gerais e Rio de Janeiro, fazem a dedução do gasto de inativos e pensionistas do cálculo para efeitos da LRF. O argumento tem por base o art. 19 da LRF que estabelece que a dedução dos gastos com Inativos e Pensionistas, não podem ser contingenciados.

Se o governo do RN levasse em consideração os pareceres dos TCs desses estados, o comprometimento do gasto de pessoal seria de 40,66%.

Dedução do Gasto de Pensionistas

Em abril de 2011, seis estados brasileiros deduziram do gasto de pessoal o custo com pensionistas, a saber: Paraná, Goiás, Alagoas, Pernambuco, Maranhão e Ceará.

Esses estados se baseiam no art. 169 da Constituição Federal de 1988 que não menciona no texto constitucional, referência aos pensionistas, no que se refere aos limites legais a serem definidos em Lei Complementar: “Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em lei complementar”.

Nesse sentido, conclui-se que o legislador dispensou a inclusão dos gastos com pensionistas nos limites de pessoal. Em outras palavras, apenas pessoal ativo e inativo devem compor o total das despesas com pessoal.

Nós apresentamos todos esses dados acima nessa audiência. Apresentamos inclusive alternativas para que o governo pague os 70% de todos os planos de carreira. Nós inclusive propusemos que o governo estude as alternativas propostas pelos servidores e convide os sindicatos a sentar novamente. Não temos dúvidas com a apresentação desses dados o governo não paga os planos de carreira se não quiser.

O que não podemos aceitar é mais esse calote que o governo do DEM tenta nos impor, desabafa a dirigente Janeayre Souto. **“Só a greve fará com que o governo apresente uma proposta de pagamento dos 60% de todos os planos de carreira”, afirmou Janeayre.**

A greve prossegue com a realização de um ato público com todas as categorias que se encontram em greve: Servidores Públicos Estaduais, Bancários, Servidores do IFRN e Servidores da UFRN. A concentração será a partir das 15h30, em frente ao SINDSAÚDE.

Contatos:

Janeayre Souto, Diretora do SINTE/RN e da CUT/RN: (84) 9991-3513; (84) 9905-3477; (84) 8896-5779.

CUT/RN: (84) 3221-3165